

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$ MIL)

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
DISPONÍVEL		6	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	1.705	1.794
REALIZÁVEL	4	5.572	2.599	GESTÃO PREVIDENCIAL	7.1	4	1
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	-	-	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.2	1.701	1.793
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.2	7	-				
INVESTIMENTOS	5	5.566	2.599				
TÍTULOS PÚBLICOS		3.849	-	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	4.340	1.409
FUNDOS DE INVESTIMENTO		1.717	2.599	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	8.1	4.297	1.365
				PROVISÕES MATEMÁTICAS		4.297	1.365
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		4.297	1.365
				FUNDOS		43	44
PERMANENTE	6	467	604	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	9	43	44
IMOBILIZADO	6.1	46	46				
INTANGÍVEL	6.2	421	558				
TOTAL DO ATIVO		6.045	3.203	TOTAL DO PASSIVO		6.045	3.203

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.2 DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) PATRIMONIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.408	4	39922%
1. ADIÇÕES	7.339	4.312	70%
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	2.866	1.386	107%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	142	20	590%
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	4.256	2.852	49%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	76	54	38%
2. DESTINAÇÕES	-4.407	-2.908	52%
(-) BENEFÍCIOS	-74	-42	78%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.333	-2.866	51%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	2.932	1.404	109%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.933	1.365	115%
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-1	39	-103%
B) PATRIMONIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	4.340	1.408	208%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.3 DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43	3	1149,97%
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.332	2.907	49,02%
1.1. RECEITAS	4.332	2.907	49,02%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	27	5	429,97%
RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	76	55	38,14%
OUTRAS RECEITAS	4.229	2.847	48,54%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.333	2.866	51,17%
2.1 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	4.303	2.853	50,84%
PESSOAL E ENCARGOS	2.360	2.070	14,04%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	24	51	-52,70%
VIAGENS E ESTADIAS	3	38	-91,35%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	880	278	216,90%
DESPESAS GERAIS	683	153	345,44%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	142	128	10,56%
TRIBUTOS	211	135	56,07%
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	29	13	121,15%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-	1	-100,00%
DESPESAS GERAIS	29	12	145,44%
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	0,00%
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	-1	40	-102,68%
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	-1	40	-102,68%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL	43	43	-2,46%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.4 CURITIBAPREVPLAN 1

2.4.1 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.365	-	100%
1. ADIÇÕES	3.007	1.407	114%
(+) CONTRIBUIÇÕES	2.866	1.386	107%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	141	20	590%
2. DESTINAÇÕES	-74	-42	78%
(-) BENEFÍCIOS	-74	-42	78%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2.929	1.365	115%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.929	1.365	115%
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	4.294	1.365	215%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	43	44	-2%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.4.2 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
1. ATIVOS	4.345	1.413	207%
DISPONÍVEL	2	-	100%
RECEBÍVEL	43	44	-2%
INVESTIMENTO	4.301	1.369	214%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.100	1.369	-20%
2. OBRIGAÇÕES	8	4	89%
OPERACIONAL	8	4	89%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	43	44	-2%
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	43	44	-2%
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	4.294	1.365	215%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.294	1.365	215%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.



2.4.3 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2+3+4+5)	4298	1366	215%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	4294	1365	215%
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0%
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	4294	1365	215%
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	4294	1365	215%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	2132	678	215%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	2162	687	215%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	4	1	170%
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	4	1	170%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.5 CURITIBAPREVPLAN 2

2.5.1 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	-	-	0%
1. ADIÇÕES	2	-	100%
(+) CONTRIBUIÇÕES	2	-	100%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0%
2. DESTINAÇÕES	-	-	0%
(-) BENEFÍCIOS	-	-	0%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	2	-	100%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	2	-	100%
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	2	-	100%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	0%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.5.2 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
1. ATIVOS	3	-	100%
DISPONÍVEL	2	-	100%
RECEBÍVEL	1	-	0%
INVESTIMENTO	-	-	0%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	-	-	0%
2. OBRIGAÇÕES	-	-	0%
OPERACIONAL	-	-	0%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	0%
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	0%
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	2	-	100%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2	-	100%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.5.3 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2+3+4+5)	3	-	100%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	2	-	100%
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	-	0%
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	2	-	100%
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2	-	100%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	-	-	0%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	2	-	100%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	-	0%
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.6 CURITIBAPREV FAMÍLIA

2.6.1 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	-	-	0%
1. ADIÇÕES	1	-	100%
(+) CONTRIBUIÇÕES	1	-	100%
(+) RESULTADO POSITIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO	-	-	100%
2. DESTINAÇÕES	-	-	0%
(-) BENEFÍCIOS	-	-	0%
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	1	-	100%
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	1	-	100%
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	1	-	100%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	0%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.6.2 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
1. ATIVOS	2	-	100%
DISPONÍVEL	-	-	0%
RECEBÍVEL	-	-	0%
INVESTIMENTO	2	-	100%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	-	100%
2. OBRIGAÇÕES	1	-	100%
OPERACIONAL	1	-	100%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	-	0%
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	0%
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1	-	100%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1	-	100%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.6.3 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2+3+4+5)	1	-	100%
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	1	-	100%
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0%
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	1	-	100%
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1	-	100%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	-	-	0%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	1	-	100%
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	-	-	0%
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	-	-	0%

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

2.7 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

APRESENTAÇÃO

A CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba se constitui em Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) multipatrocinada, com personalidade jurídica de direito privado, instituída pelo Município de Curitiba, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 15.072, de 26 de setembro de 2017, estruturada na forma de fundação de natureza pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A CuritibaPrev tem como objeto exclusivo administrar e executar Planos de Benefícios Previdenciários Complementares, na modalidade de Contribuição Definida, a que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

CuritibaPrev Plan 1(CNPB nº 2018002465), aprovado pela portaria nº 1.210, de 24 de dezembro de 2018.

CuritibaPrev Família (CNPB nº 2019002418), aprovado pela portaria nº 864, de 07 de outubro de 2019.
CuritibaPrev Plan 2 (CNPB nº 2019003465), aprovado pela portaria nº 1.085, de 13 de dezembro de 2019

CuritibaPrev Família II (CNPB nº 2020000547), aprovado pela portaria nº 163, de 28 de fevereiro de 2020.

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES - Considera-se Participante a pessoa natural enquadrada em uma das seguintes categorias:

a) Participante Ativo: aquele que, com vínculo com o Patrocinador, venha a aderir ao Plano e a ele permaneça vinculado;

b) Participante Autopatrocinado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Autopatrocínio no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida;

c) Participante Vinculado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido ao perder o vínculo com o Patrocinador; e

d) Participante Suspenso: aquele que, estando na condição de Participante, requerer a suspensão de suas Contribuições.

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS: São Beneficiários as pessoas livremente designadas pelo Participante ou Assistido inscrito no Plano de Benefícios, nos termos do Regulamento, para fins de recebimento de benefícios.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo:

- Balanço patrimonial
- Demonstração da mutação do patrimônio social - DMPS
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - DMAL
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - DAL
- Demonstração do plano de Gestão Administrativa - DPGA
- Demonstração do plano de Gestão Administrativa por plano de benefícios (facultativa) - DPGA
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios – DPT

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da CuritibaPrev e em reunião do Conselho Fiscal e autorizadas para divulgação em 17/03/2021.

3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade da CuritibaPrev é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A CuritibaPrev adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as mo-

dificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta. As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

3.1 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

3.1.1 Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

3.1.2 Realizável

3.1.2.1 Gestão Previdencial e Gestão Administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

3.1.2.2 Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade.

Títulos Públicos

Registra o montante aplicado em títulos de emissão do tesouro Nacional, divididos em Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B), vinculadas à variação do IPCA e Letras Financeiras do Tesouro (LFT), vinculadas à variação da SELIC.

Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos



auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

3.1.3 Permanente

Imobilizado

O Ativo Permanente Imobilizado contempla os bens móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear. Quando o tempo de vida útil de cada bem não pode ser avaliado, aplica-se depreciação com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC nº34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente Imobilizado.

3.1.4 Exigível Operacional

Os exigíveis previdencial, administrativo e de investimentos são apresentados pelos valores devidos e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelo Plano Previdencial e pelo Plano de Gestão Administrativa.

3.1.5 Patrimônio Social

3.1.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Os planos da CuritibaPrev estão estruturados na modalidade de contribuição definida avaliado de forma financeira, sem risco atuarial. Segundo o artigo 4º da Instrução PREVIC Nº 20, de 16 de dezembro de 2019, ficam dispensados a elaboração e o encaminhamento de Demonstrações Atuariais completas, para os planos de benefício constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento.

3.1.5.1.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas correspondem ao somatório das contas individuais dos participantes do

Plano de Benefícios Previdenciários.

Provisão matemática de benefícios a conceder representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Os saldos das provisões matemáticas referentes a benefícios a conceder apresentaram variação positiva no exercício de 2020 devido às contribuições recebidas (participantes e patrocinadoras) e à rentabilidade dos ativos investidos.

3.1.5.1.2. Fundos

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo, outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

4 REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber pelo Plano de Gestão Previdencial.

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber pelo Plano de Gestão Administrativa.

5 INVESTIMENTOS

Composição da carteira de investimentos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Investimentos	5.566	2.599
Títulos Públicos	3.849	-
Notas do Tesouro Nacional	772	-
Letras Financeiras do Tesouro	3.077	-
Fundos de Investimento	1.717	2.599
Renda Fixa	636	2.545
Itaú Soberano RF Simples - Renda Fixa	636	2.545
Ações	803	54
Itaú Private Ações Index Ibovespa FIC de FI	-	54
J MALUCELLI 4UM Small Caps Fundo de Investimento em Ações	530	-
4UM MARLIM Dovidendos Fundo de Investimento em Ações	273	-
Índice de Mercado	278	-
IT NOW PIBB IBRX 50 Fundo Índice	278	-

Os Fundos de Renda Fixa e Renda Variável dos quais a CuritibaPrev é cotista possuem liquidez inferior a 90 dias.

6 PERMANENTE

6.1. IMOBILIZADO

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito na nota 3.1.3, apresentando os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	% DEPREC.	2020	ADIÇÕES/ DEPRECIÇÃO	2019
IMOBILIZADO		46	0	46
OPERACIONAL CORPÓREO		46	0	46
BENS MÓVEIS		46	0	46
Computadores	20%	5	5	0
Computadores - Custo		5	5	-
Depreciação Acumulada (-)		-	-	-
Móveis e Utensílios	10%	40	-5	45
Móveis e Utensílios - Custo		48	-	48
Depreciação Acumulada (-)		-8	-5	-3
Máquinas e Equipamentos	10%	1	-	1
Máquinas e Equipamentos - Custo		1	-	1
Depreciação Acumulada (-)		-	-	-
Total do Ativo Permanente		46	0	46

6.2 INTANGÍVEL

A entidade registrou gastos com implantação até o exercício de 2019 um total de R\$ 683,1, a amortização dos gastos com implantação registrados no intangível iniciou em março de 2019, acumulando no ano R\$ 125,2 e em 2020 amortizou R\$ 136,6.

Conforme Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Anexo B, a entidade pode registrar no Intangível os gastos com organização e implantação da EFPC, instalações em imóveis de terceiros, reorganização de setores, desenvolvimento de sistemas, entre outros.

A amortização do intangível e do diferido deve ser contabilizada, mensalmente, como redutora, em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do PGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de aprovação do plano de benefícios pela SPC.

DESCRIÇÃO	2020	2019
INTANGÍVEL	421	558
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	421	558
Pessoal e encargos	569	569
Pessoal próprio	569	569
Despesas gerais	114	114
Despesas gerais	114	114
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(262)	(125)
Total do Intangível	421	558

7 EXIGÍVEL OPERACIONAL

7.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os Benefícios a pagar e as Retenções a recolher incidentes sobre os benefícios, assumidos pelos planos da Gestão previdencial e apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2020	2019
RETENÇÕES A RECOLHER	-	-
IRRF s/benefícios pagamento único	-	-
OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	3	-
Mongeral Aegon Seguros e Previdência	3	-
OUTRAS EXIGIBILIDADES	1	1
Créditos indevido de contribuições	1	1
Total Exigível - Gestão Previdencial	4	1

7.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte, assumidos pela entidade. Em 31 de dezembro essas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2020	2019
SALÁRIOS E ENCARGOS	106	77
FORNECEDORES	90	43
RETENÇÕES A RECOLHER	1	1
TRIBUTOS A RECOLHER	22	15
OUTRAS EXIGIBILIDADES	1.482	1.657
Adiantamento Patrocinadora	8.100	4.500
(-) Apropriação de Contribuições Futuras - Patrocinador	-7.068	-2.845
Outras Exigibilidades	2	2
Atualização Adiantamento Patrocinadora	448	-
Total Exigível - Gestão Administrativa	1.701	1.793

O Adiantamento de contribuições se refere aos valores financeiros recebidos do Município de Curitiba, a título de adiantamento de contribuições para custeio administrativo, sendo obrigatória a restituição tão logo a Entidade atinja o equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas. Referido adiantamento foi autorizado pelo Decreto nº 1.200, de 05 de novembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Curitiba, no valor de R\$ 6.000, a ser atualizado pelo IPCA. No ano de 2020, por meio do Decreto nº 891, houve autorização para novo adiantamentos, no valor de R\$ 6.000, dividido em 20 (vinte) parcelas de R\$ 300,. Em 2020 a Entidade recebeu 08 (oito) parcelas.

8 PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Registra o valor das Provisões matemáticas. Corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Provisões matemáticas	4.297	1.365
Benefícios a conceder	4.297	1.365
Contribuição definida	4.297	1.365
Saldo de contas - parcela patrocinador	2.132	678
Saldo de contas - parcela participantes	2.165	687
Total patrimônio de cobertura do plano	2.165	1.365

9 FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial.

Representa atualmente o seguinte fluxo:

DESCRIÇÃO	2020	CONSTITUIÇÃO	2019
Plano de Gestão Administrativa	43	40	44
Constituição	43	40	44
Atualização	-	-	-
Total - Fundos administrativos	43	40	44

10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da CuritibaPrev são contabilizadas de acordo com o previsto no Orçamento do Plano de Gestão Administrativa.

11 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Imposto de renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou o regime especial de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados pelo imposto de renda na fonte:

- Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios;
- Por permanecerem no regime tributário que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, fica dispensada a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e os ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, nas reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar.

Até 31 de dezembro de 2004, o imposto de renda incidiu em conformidade com a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, por meio do Regime Especial de Tributação (RET).

A Lei nº 11.053/2004 dispensa, a partir de 1º de janeiro de 2005, a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e os ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluindo-se, entre outros, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reserva técnica).

No exercício de 2020, foram pagos/provisionados PIS/COFINS no valor de R\$ 202,2, tendo sido contabilizados em contas de resultados no plano de despesas administrativas.

12 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os participantes, as patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

13 GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

A resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, adequados ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. A CuritibaPrev, em consonância com as boas práticas de governança, vem, ao longo do tempo, introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência a mitigação de riscos.

14 APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve operações com as partes relacionadas acima além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, pagamentos de benefícios e resgates).

De acordo com o item 28 do anexo A da Instrução SPC nº 34 de 27 de setembro de 2009, os ajustes ne-

cessários à consolidação das demonstrações contábeis e dos balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.2.1.9	OUTROS REALIZÁVEIS	-	-
1.2.1.9.08	Recursos do Plano - CuritibaPrevPlan 2	-1	-
1.2.1.9.08	Recursos do Plano - Operações Comuns	1	-
1.2.2.1	CONTAS A RECEBER	-	-
1.2.2.1.99	Outros recursos a receber - PGA	-4	-3
1.2.2.1.99	Outros recursos a receber - Operações Comuns	4	3
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – CuritibaPrevPlan 1	-43	-44
1.2.2.3.01	Participação no PGA - Operações Comuns	43	44
2.1.1.9	OUTRAS EXIGIBILIDADES	-	-
2.1.1.9.97	Cobertura das despesas administrativas – CuritibaPrevPlan 1	-4	3
2.1.1.9.97	Cobertura das despesas administrativas – CuritibaPrevPlan Família	-1	-3
2.1.1.9.97	Cobertura das despesas administrativas - Operações Comuns	5	-
2.3.2.2	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo PGA - CuritibaPrevPlan 1	43	44
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Administrativo PGA - Operações Comuns	-43	-44

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN
Dados: 2021.03.31 15:24:01
-03'00'

MARCOS AURELIO
LITZ

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO
LITZ
Dados: 2021.03.31 15:33:46
-03'00'

CLEIRE BUSTO
GUIMARAES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
CLEIRE BUSTO GUIMARAES
DOS SANTOS
Dados: 2021.03.31 15:53:43
-03'00'

José Luiz C. T. Rauen
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Litz
Diretor Financeiro

**Cleire Busto Guimarães
dos Santos**

Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2

3. PARECERES E MANIFESTAÇÕES

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
Curitiba - PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 15 de março de 2021.

BEZ Auditores Independentes SS

CRC PR 5.010/O-2

MARCO ANTONIO HARGER
LUCKMANN:55153429920
3429920

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
HARGER
LUCKMANN:55153429920
Dados: 2021.03.15
18:18:07 -03'00'

Marco Antônio Harger Lückmann

Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

3.2 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial – BP; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstrac o do Ativo L quido - DAL por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios Previdencial - DPT; as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas; e o Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis, todos relativos ao exerc cio de 2020, por unanimidade, opinam **FAVORAVELMENTE**   aprovaç o das demonstraç es cont beis relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e encaminham para deliberaç o pelo Conselho Deliberativo da CuritibaPrev.

Curitiba, 17 de març o de 2021.


Jos  Altair Cassemiro
Presidente


Claudinei Nogueira
Titular


Carlos Eduardo Kukolj
Suplente


Patr cia Cristina Lessa Silva
Titular


Elder Maur cio Silva
Suplente

3.3 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Conselho Deliberativo da **CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial – BP; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstrac o do Ativo L quido - DAL por Plano de Benef cios Previdencial; a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios Previdencial - DPT; as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas; o Parecer do Auditores Independentes; e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, **APROVAM** as demonstrac es cont beis relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Curitiba, 18 de març o de 2021.



Airton Sozzi Junior
Presidente



Janaina Lopes Gehr
Suplente no exerc cio da titularidade



Fellipe Pacheco de Oliveira
Titular



Ana Rita de Paula
Suplente no exerc cio da titularidade